



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo Rolim Loureiro,35

Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

Tel. 4131.1280

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

“ Dispõe sobre adequação de vencimentos dos cargos públicos da Câmara Municipal e dá outras providências”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O Quadro de cargos da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, com denominação, quantidade e vencimento, passam a vigorar nos termos descritos nos Anexos I e II desta Resolução .

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Pirapora do Bom Jesus, 19 de fevereiro de 2015.

Sergio de Oliveira Ricardo
PRESIDENTE

Marcos Dione G. da Silva
1º SECRETÁRIO

Francisco José Soldado
2º SECRETÁRIO

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 19 de fevereiro de 2015.

Viviane da Silva Alvarenga
Oficial Administrativo Legislativo

João Geraldo Paulino da Silveira
Procurador Jurídico



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35

Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.

Tel. 4131.1280

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

| CARGO | QUANTIDADE | VENCIMENTO R\$ |
|---|-------------------|-----------------------|
| DIRETOR GERAL | 01 | 3.300,00 |
| ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA | 01 | 2.500,00 |
| ASSESSOR PARLAMENTAR | 07 | 1.050,00 |
| DIRETOR DE SECRETARIA | 01 | 2.475,00 |
| RECEPCIONISTA | 01 | 715,00 |
| ASSESSOR LEGISLATIVO | 09 | 700,00 |
| DIRETOR DE PATRIMONIO | 01 | 1.050,00 |
| ASSESSORA ADMINISTRATIVA | 01 | 900,00 |

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| CARGO | QUANTIDADE | VENCIMENTO |
|---|-------------------|-------------------|
| AJUDANTE GERAL | 02 | 788,00 |
| TELEFONISTA | 01 | 885,00 |
| OFICIAL PROCURADORIA | 01 | 990,00 |
| OFICIAL ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO | 01 | 3.500,00 |
| PROCURADOR JURÍDICO | 01 | 10.296,00 |